



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, na Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2025, presidida pelo Vereador **Leandro de Paula**. Também presentes: Fernando Roçato, Wesley Barbosa, Francine Caetano da Silva, Wikele Fernando da Silva Ferreira, Flávio Eduardo Rodrigues, Pedro Henrique Ramos, Marcelo da Silva, Everton dos Santos, José Luis Reneres, Cristina Martins, Paulo Sérgio Cordeiro e Luiz Carlos do Carmo. Foi iniciada a audiência pública e a palavra foi transferida ao sr. Marcelo da Silva, contador da Prefeitura Municipal de Salmourão para a apresentação das metas. O sr. Marcelo distribuiu aos presentes relatórios contendo os dados referentes a avaliação do cumprimento das metas fiscais, para que os presentes possam acompanhar a apresentação. Iniciou explicando conceitos básicos da despesa publica, como despesa empenhada, liquidada e paga, acrescentou que focará na despesa liquidada, uma vez que esta não pode ser cancelada. O sr. Marcelo mostrou que a receita municipal chegou a 56,55% do previsto para o ano e atingiu R\$ 21.657.560,26. Disse que a arrecadação vem se mostrando dentro das expectativas da previsão feita quando da elaboração do orçamento. Com referência a despesa liquidada até o quadrimestre, apresentou o valor de R\$ 21.038.942,70. Explicou que a diferença entre a receita e a despesa municipal gerou um superavit de R\$ 618.617,56. Disse que o resultado mostra uma situação favorável. Sobre a despesa com pessoal, o Sr. Marcelo disse que a Prefeitura está com bom índice, abaixo dos limites máximos permitidos, atingindo o percentual de 47,48%, ou seja, abaixo dos limites prudencial e de alerta. O vereador Eduardo pontuou que o relatório mostra um aumento significativo do índice durante o exercício. O Sr. Marcelo respondeu que no período houve a contratação de novos servidores por concurso público o que aumentou a despesa com pessoal; acrescentou que com esses novos servidores a Prefeitura diminui a despesa com a contratação temporária de mão de obra e afirmou que os números mostram o cumprimento do previsto no art. 20, inciso III e do art. 59, § 1º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 101/00. Em seguida falou sobre a aplicação de recursos próprios na saúde. Disse que a Prefeitura liquidou R\$ 4.372.441 na saúde, o que equivale ao índice de 24%, acima do mínimo exigido pelo art. 77, inciso II e § 4º do ADCT da Constituição Federal que é de 15%. Na aplicação de recursos próprios no Ensino, disse que a aplicação foi de 30,16%, acima do mínimo exigido que é de 25%; já com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB, disse que o município aplicou 100,61%, ou seja, mais do que o valor efetivamente arrecadado e que, deste índice, 93,18% dizem respeito a aplicação exclusiva aos profissionais do magistério. Ao final disse que, no presente ano, a Prefeitura não possui precatórios a serem pagos, mas que já existe programação para o pagamento de precatórios em 2026 e informou que a Prefeitura conseguiu o parcelamento destes precatórios, o que ajudará muito a situação financeira do município no próximo ano. Não houve mais uso da palavra. O Presidente, vereador Leandro de Paula, agradeceu o sr. Marcelo e aos demais presentes e como não havia mais nada a tratar, encerrou a Audiência Pública e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada e pelos presidentes da Câmara e da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Câmara Municipal em 13 de outubro de 2025.

LEANDRO DE PAULA
Presidente da Câmara

WIKELE FERNANDO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão de Orçamento